



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*"A voz do cidadão"*

PORTARIA Nº. 037/2015

Nomeia Comissão Especial voltada para a apreciação do Projeto de Lei nº. 2.907/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

**MÁRCIO DANIEL IGÍDIO**, Presidente da Câmara Municipal

de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e na forma da Lei, RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomeia Comissão Especial, em acordo com as disposições contidas nos artigos 84 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, com o objetivo de apreciação do Projeto de Lei nº. 2.907/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único**- A presente apreciação consiste na avaliação e verificação da atual destinação dos imóveis discriminados no anexo II do aludido projeto de lei.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata a presente Portaria fica assim constituída:

- 1) Vereador José Maria de Paula pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário;
- 2) Vereador Antônio José Constantini pela Comissão de Agropecuária, Meio Ambiente e Política Urbana;



**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**  
*"A voz do cidadão"*

- 3) Vereador Milton Silvestre pela Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final;

**Art. 3º** - Até o dia 10 de dezembro do corrente ano, a presente Comissão apresentará o relatório dos trabalhos realizados e as questões que julgarem relevantes e/ou controvertidas que possam, eventualmente, prejudicar a tramitação e votação em Plenário do aludido projeto.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

  
**MÁRCIO DANIEL IGÍDIO**

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino  
Exercício de 2015